



CMUHE035384

NARDY FILHO, F. Campinas: sua fundação. O Estado de São Paulo, São Paulo, 17 set. 1947.

CAMPINAS - SUA FUNDAÇÃO

F. Nardy Filho

O capitão-general Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, governador da capitania de S. Paulo, por portaria de 4 de novembro de 1797 e ordem de 16 do mesmo mês, eleva a freguesia das Campinas de Mato Grosso à categoria de vila, com o nome de vila de S. Carlos, em homenagem ao nascimento da senhora infanta d. Carlota, sendo a mesma instalada em vila a 14 de dezembro desse mesmo ano.

Comemorava, pois, a 4 de novembro do corrente ano, a atual cidade de Campinas o 150.º aniversário da sua elevação a vila.

O capitão-general governador de S. Paulo, d. Luís Antonio de Sousa Morgado de Mateus, em virtude do que lhe fôra determinado por el-rei, para que fosse criando novas povoações na capitania e tendo notícia de que entre Jundiá e Atibala no lugar denominado Campinas de Mato Grosso, existiam terras suficientes e próprias para nas mesmas ser erigida uma nova povoação, resolveu que ali, nessas terras, fosse fundado um novo povoado e, por Provisão de 27 de maio de 1774 nomeia Francisco Barreto Leme do Prado, que já residia nessas paragens, onde, em 1772, erguera uma capela em honra de N. Senhora da Conceição, para fundador e administrador da nova povoação "por concorrer na sua pessoa, cristandade, capacidade e justiça para dirigir os povos dela com paz e quietude", e lhe ordena que "para o dito efeito convoque os forros, carijós e administrados de que tiver notícia e andarem vadios e não tem casa, nem domicílio certo, nem são úteis à República e os obrigue a ir povoar as ditas terras de Campinas do Mato Grosso de Jundiáhy, estabelecendo nella a referida povoação, elegendo sítio proporcionado para ella e fazendo aos moradores todos os privilégios que sua majestade tem concedido aos que estabelecem colonias de novo, como também todos os mais que alem dellas concedo pelo bando que com esta mandado publicar".

Nessa mesma data faz d. Luís Antonio publicar o citado bando, no qual determina "que se faz preciso formar na paragem chamada de Campinas do Mato Grosso, distrito da villa de Jundiáhy, uma po-

vuação, para principio da qual são necessarios alguns casaes para cultivarem as terras devolutas do dito distrito: Ordêno que toda pessoa que queira entrar no numero dos ditos casaes se vá apresentar a Francisco Barreto Leme na mesma paragem, e a estes, que voluntariamente se oferecerem para ir povoar a referida paragem, faço saber que lhes mandarei dar as terras de que carecerem, segundo as probalidades que tiverem e a ferramenta necessaria para a cultura das referidas terras, e lhes facultarei todos os Previlégios que me pedirem respetivos a sua acomodação, fazendo com que se situem onde melhor lhes convier; e lhes concedo Previlégio de que dentro de três anos não serão chamados para soldado, assim desta praça, como de auxillares e ordenanças, nem serão occupados em outro qualquer serviço ou emprego alheio da sua vontade".

E' esta a documentação historica e official da actual cidade de Campinas, devendo dar-se a data de 27 de maio de 1774 como a data official da sua fundação.

Haja vista no entanto que, ao passar o capitão general essa citada provisão a Barreto Leme, instituindo-o fundador e administrador dessa nova povoação, já ali residia Barreto Leme, em cujas terras fundara sua lavoura e, em 1772, erigia ali uma capela em honra a N. Senhora da Conceição; o saudoso bispo d. Neri, em sua Carta Pastoral referente á sua primeira visita pastoral á diocese campineira, diz que, em 1772, já se contavam estabelecidas nessa paragem das Campinas de Mato Grosso, 61 familias que ali foram se estabelecer atraídas pela fertilidade de suas terras.

Embora assim fosse, julgamos dever dar a data dessa fundação, a partir da data da mencionada provisão do capitão-general, que é a sua data official.

O capitão Francisco Barreto Leme do Prado era natural de Taubaté, sendo filho de Mateus Leme do Prado e de d. Beatriz Barbosa do Rego; mais ou menos no correr do ano de 1728 transferiu-se para Jundiá, em cujas terras, nas paragens das Campinas do Mato Grosso, abriu suas lavouras; em 1730 casou-se com d. Rosa Maria de Gusmão, filha de Miguel Garcia da Cunha e d. Maria de Gusmão, de cujo consorcio teve onze filhos, dos quais o quarto foi a de nome Ursula que, em 1763, casou-se em Jundiá com João de Sousa Campos e que foram os avós do meu avô materno - Francisco Barreto de Sousa, que foi casado em primeiras nupcias com a sua prima Gertrudes Maria de Moraes minha avó materna.